

BUROCRACIA E CARGA TRIBUTÁRIA.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária - CEU.

Todos os brasileiros conscientes, quer atuando na iniciativa privada, quer no governo, sabem que há necessidade de simplificação do sistema tributário, a eliminação de técnicas impositivas ultrapassadas e a redução do número de tributos circulatorios para um só, com partilha da arrecadação entre as entidades federativas. Sabem disto, o Presidente da República, o Ministro Malan e o Secretário da Receita Federal, além de todos os especialistas deste país.

Não tem, todavia, o Governo, coragem de levar adiante seu projeto de emenda constitucional de 1995, melhorado pela contribuição de juristas, economistas, professores, empresários e trabalhadores da sociedade não governante, pois desde 1997 é prisioneiro das crises mundiais (a adoção do modelo do FMI tem permitido a manutenção de uma inflação baixa, sem o mesmo sucesso quanto a política cambial) de um lado, e de asfixiante burocracia, de outro, que



consome 60% de toda a receita orçamentária, nas 5.500 entidades federativas no país!!!

A monumental carga tributária brasileira (33% do PIB), ou seja, em torno de 350 bilhões de reais –mais do que dos EUA e Japão—é destinada, em mais da metade, exclusivamente para pagar mão de obra ativa e os fantásticos privilégios das aposentadorias oficiais, pouco restando para pagamento de juros –o governo vê crescer sua dívida, elevando-a todos os anos— e para prestação de serviços públicos pífios.

Encarcerado pelo modelo do FMI e pela burocracia, tem, o Secretário da Receita Federal, um único trunfo, ou seja, mostrar ao Fundo e aos investidores estrangeiros que obtêm superávits primários superiores a 3%, exclusivamente graças a predatória política tributária, que destrói empresas, tira competitividade interna e externa, afeta investimentos nacionais e torna o Brasil, pelo sucateamento do parque empresarial autenticamente nacional, celeiro de investimentos estrangeiros, que chegam e podem sair a qualquer momento, como está ocorrendo com muitos deles aplicados na Argentina.

A cumulatividade de tributos (PIS, COFINS e CPMF) dificulta a competitividade interna –qualquer produto do Mercosul com tarifa zerada é menos incidido que os produtos brasileiros, por força desta insensata cumulatividade, que gera receita apenas para sustentar servidores ativos e inativos do Governo e para o pagamento de juros. Isto porque os servidores exigem cada vez mais recursos da sociedade, a pretexto de que a Constituição deu-lhes garantia de se servirem da sociedade para manterem seus intocáveis benefícios,

principalmente da aposentadoria, cujos proventos representam mais de 10 vezes o que ganha o pobre cidadão que os sustenta, via tributação, condenado a receber, no **máximo**, uma aposentadoria equivalente a 500 dólares mensais!!!

E o medo de que a reforma tributária possa eliminar receitas, que serão extintas, paralisa o governo. O próprio sucesso do Sr. Secretário da Receita deve-se a fantásticos autos de infração lavrados à luz de uma concepção de que o contribuinte é um escravo da gleba sem direitos e que deve servir sempre aos senhores feudais enquistados no poder. Tudo isto contribui para que a inércia ou o deliberado torpedeamento da reforma seja uma constante, por parte do Poder Público.

Estou convencido de que sem a federalização do ICMS para eliminar a guerra fiscal entre os Estados; sem a descumulatividade dos tributos, que despedaçam a concorrência interna e externa; sem a diminuição do custo de dinheiro, incidido, tresloucamente, por tributos que elevam seu nível e auxiliam as bolsas e os mercados de outros países, com a fuga dos investidores brasileiros; sem uma alíquota mínima para o ISS, o país não terá chance de competir, no futuro, com as grandes nações e, possivelmente, venha a viver uma crise maior do que a da Argentina.

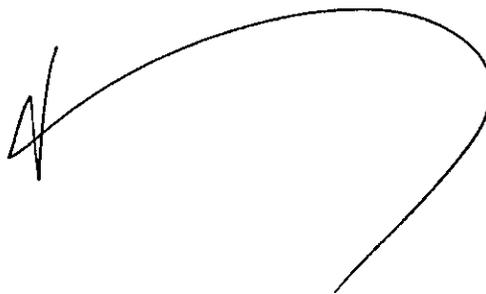
E isto acontecerá principalmente se o mais cotado candidato da esquerda continuar declarando que não precisará de investidores internacionais e que tributará ainda mais os investidores nacionais para fazer sua justiça social, com o que o país “crescerá”, “sem dependência externa” -leia-se sem investidores— e “sem poupança interna”, distribuída para viabilizar a “opção pelo social”.

Ives Gandra da Silva Martins

Esperando, com isto, criar uma nação “teoricamente” mais justa e, certamente, criará uma muito mais pobre e menos desenvolvida.

Correrá o risco, todavia, de a retirada desses recursos da sociedade produtiva destinar-se-á à burocracia, que distribuirá “pro domo sua” os recursos “confiscados dos especuladores”, copiando os modelos do século XX do Leste Europeu, de Cuba e de outros fracassos socialistas no campo do “desenvolvimento econômico”.

SP., 03 de Setembro de 2001.



EMAIL: ivesgandra@gandramartins.adv.br

IGSM/mos

A2001- 72 BUROCRACIA E CARGA TRIB